



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
Capucho - Bairro CENAF, Lote 7, Variante 2 - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

MAPA DE RISCOS

ANEXO II

(Conforme Anexo IV da Instrução Normativa nº 5/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão)

FASE DE ANÁLISE

Etapa de Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor		
RISCO 1		
Insuficiência de dotação orçamentária, decorrente de contingenciamento ou mesmo de ausência de sobras historicamente verificadas na execução do orçamento com o aperfeiçoamento das contratações (2023).		
Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta		
Impacto: () Baixa () Média (X) Alta		
Id	Dano	
1.	Inviabilidade de se realizar a contratação.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Acompanhar a execução do orçamento e, se for o caso, solicitar à Governança priorização nas aquisições dos itens do certame.	SAO/COMAT/COFIC
Id.	Ação de Contingência	Responsável
1.	Não se aplica.	SAO/COMAT

Etapa de Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor		
RISCO 2		
Licitação deserta ou fracassada		
Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta		
Impacto: () Baixa () Média (X) Alta		
Id	Dano	
1.	Aquisições frustradas, impondo o não atendimento das demandas de diversas Unidades do TRE-SE	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Estabelecimento claro do objeto da contratação, notadamente quanto às especificações técnicas	COMAT/SEPAT/SEMAN/ASCOM/COSER
2.	Definição de valor de referência com base em pesquisa de preços com valores coletados em diversas fontes de dados (contratações públicas, sistemas especializados e fornecedores).	SEACO
3.	Evitar exigências que restrinjam a competitividade do certame	COMAT/SEPAT/SEMAN/ASCOM/COSER, COLIC/SELIC

Id.	Ação de Contingência	Responsável
1.	Avaliar oportunidade e conveniência de repetição da Licitação, com ou sem alteração de especificação e/ou preços; Converter a forma de contratação para dispensa de licitação.	COMAT/SEPAT/SEMAN/ASCOM/COSER

Etapa de Gestão da Contratação	
RISCO 3	
Inobservância, pela(o) Contratada(o), dos prazos de fornecimento pactuados.	
Probabilidade: () Baixa (X) Média () Alta	
Impacto: () Baixa () Média (X) Alta	

Id	Dano
1.	Inexecução parcial ou total da contratação.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Acompanhamento e fiscalização da contratação, quanto ao prazo de fornecimento, especificações e critérios de aceitação do objeto avençado.	COMAT/SEPAT/SEMAN/ASCOM/COSER

Id.	Ação de Contingência	Responsável
1.	Identificado/materializado o risco, as unidades solicitantes comunicarão à autoridade competente visando à abertura de processo administrativo sancionatório. Avaliar a oportunidade e a conveniência de instauração de novo processo de contratação.	COMAT/SEPAT/SEMAN/ASCOM/COSER

Etapa de Gestão da Contratação	
RISCO 4	
Descumprimento reiterado de cláusulas contratuais.	
Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta	
Impacto: () Baixa (X) Média () Alta	

Id	Dano
----	------

Eventual fornecimento do bem ao arrepio dos termos da proposta aceita (e adjudicada) no certame;
Maior esforço para a(o) Gestora(r) da Execução da Contratação durante as tratativas negociais para a consecução da contratação.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Envio de comunicado à contratada para recolhimento e substituição dos materiais em desacordo com as especificações, conforme prazo firmado na avença.	COMAT/SEPAT/SEMAN/ASCOM/COSER
Id.	Ação de Contingência	Responsável
1.	Notificação da empresa.	COMAT/SEPAT/SEMAN/ASCOM/COSER
2.	Fiscalização preventiva e ostensiva.	COMAT/SEPAT/SEMAN/ASCOM/COSER
3.	Solicitar aplicação de penalidades.	COMAT/SEPAT/SEMAN/ASCOM/COSER



Documento assinado eletronicamente por **LUANDA LUARA ALMEIDA DE ARAUJO, Coordenador(a)**, em 02/12/2022, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ALEJANDRA PÉREZ DE MACHADO, Coordenador(a)**, em 02/12/2022, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO JOSÉ ANDRADE MELO**, **Chefe de Seção**, em 02/12/2022, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1299141** e o código CRC **01ED8E87**.